



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - PENÁPOLIS  
E. E. PROF.<sup>a</sup> LUIZA MARIA BERNARDES NORY**

**EDITAL – VICE-DIRETOR DE ESCOLA**

O Diretor da E.E. Prof.<sup>a</sup> Luiza Maria Bernardes Nory, no uso de suas atribuições e nos termos do contido na Resolução SEDUC n° 52, de 29-06-2022, torna público a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto a esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

**1 – Disposições Iniciais:**

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando requisitos, competências e habilidades, de acordo com os artigos 2º e 3º da Resolução SEDUC 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento irão compor cadastro reserva na Unidade Escolar.

**2 - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação**

- a) o candidato deverá encaminhar proposta de trabalho voltada a melhoria dos resultados da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC n° 52/2022;
- c) A função de Vice-Diretor Escolar será preenchida, privativamente, por docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade, que preencham os seguintes requisitos mínimos, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

- Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
- Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
- Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas);

- d) Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela “Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação Paulo Renato Costa Souza” – EFAPE:

- Curso de Formação “Da Educação Integral ao Ensino Integral”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Inova Educação – Formação Básica: Projeto de Vida”, com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação “Currículo em Ação (Público-Escola) – Nivelamento”, com carga horária mínima de 50 horas.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO - PENÁPOLIS  
E. E. PROF.<sup>a</sup> LUIZA MARIA BERNARDES NORY**

---

- e) A não comprovação dos dados/documentação no momento da designação para vice-diretor de escola implicará em desclassificação no credenciamento.
- f) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;
- g) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;
- h) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;
- i) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC 52/2022.

### **3 – Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

### **4 – Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

### **5 – Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope com a identificação do candidato, incluindo telefone e e-mail.

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual – 2025 (data base 30/06/2025) – fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
- c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item 2. c deste edital;
- d) Currículo Profissional.

### **6 – Das inscrições:**

Local: E.E. Prof.<sup>a</sup> Luiza Maria Bernardes Nory

Endereço: Av. Joaquim Buranello, 40 – Jardim Eldorado

Período de Inscrição: 27/05/2026 e 28/05/2026

Horário: Das 07h às 18h.

Penápolis, 26 de maio de 2026.

**LUCIANE BURANELLO CONTI**  
Diretor de Escola Substituto